



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ  
DIREÇÃO DO FORO



Processo Administrativo nº 205/2014 - JFPI

**DECISÃO:**

Conheço o recurso interposto às fls. 1.223/1.264.

DEFIRO, em parte, o recurso interposto pela licitante ADRIANO MELO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA. (CNPJ 69.601.037/0001-71), para conferir pontuação no quesito projeto de estrutura de concreto armado, totalizando 45 pontos de Capacidade Técnica (CT), perfazendo, ao final, Pontuação Técnica (PT) de 47,00 pontos, invocando como fundamento os termos da Comissão Especial de Licitação constituída pela Portaria n.119/2014-DIREF (fls.1.265/1.269) e do parecer da Assessoria Jurídica.

Publique-se e encaminhe-se à Comissão para seguimento do certame.

À SECAD, para as providências.

Teresina, 22 de julho de 2014.

  
**Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL**  
Diretor do Foro